



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de software com manutenção preventiva e corretiva em 03 relógios de ponto eletrônico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a elaboração do aviso de dispensa e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Em, 22 de março de 2024.

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal